

DECRETO Nº 7202, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.254,00 (Vinte e dois mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7202				Data		15/12/2025
Suplementação de				Data		15/12/2025
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
FUNDO MUNICIPAL DE						
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1020	883	1	1.13.1.08.			21.109,00
			244.0034.2			
			241.319013			
			00.1501000			
			0			
1024	883	1	1.13.1.08.			1.145,00
			244.0025.1			
			125.319113			
			00.1501000			
			0			
Soma:						22.254,00
Anulação de Créditos				Data		15/12/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor

Reduz.	Origem	Crédito	Classificação Orçamentária	
883		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL		22.254,00
		1	1.07.0 .04.121.0029.2159.33 904600.15010000	
Soma:				22.254,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal